

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO PÚBLICO E AVALIAÇÃO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho do ano de 2025, nesta Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr, Foro Regional de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado expedido pelo MM. Juiz da 2ª. Vara Da Fazenda Pública, nos autos nº **0001336-44.2023.8.16.0056, DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ-PR**, executado **ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS MUNHOZ RUAS** e terceiros **JEAN PAULO VIEIRA RUAS, JEFERSON ANDRÉ VIEIRA RUAS e MAICON CRISTIAN VIEIRA**, dirigi-me aos endereços indicados, neste Município e, ali, após as cautelas de praxe, **PROCEDI A PENHORA SOBRE OS DIREITOS DO IMÓVEL E DEPÓSITO PÚBLICO SOBRE O(S) BEM(S) A SEGUIR DESCRITO(S):**

<p>MATRÍCULA N.º 37.234 DATA:- 30 de julho de 2.012.- Protocolo nº 182.748 de 26-07-2012.- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:- Lote de terras sob o nº 15 (quinze), da quadra n.º 08 (oito), com a área de 196,10 metros quadrados, situado no loteamento denominado JARDIM CAMPOS VERDES, subdivisão do lote n.º 97-A2, da Gleba Ribeirão Cafezal, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a rua Monte Carmelo OESTE com 10,00 metros. Lado direito para o lote 16 ao NORTE com 20,22 metros. Lado esquerdo para o lote 14 ao SUL com 17,46 metros. Fundos para o lote 13 a LESTE com 5,58 metros e a avenida 01 com 5,19 metros".- Inscrição Municipal n.º 3.129.692.0075.000.- PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITACAO DE LONDRINA - COHAB-LD, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal nº 1008 de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.616.760/0001-15, com sede e foro a Rua Pernambuco, 1.002, Londrina-PR.- REGISTRO ANTERIOR:- n.º 05, da matrícula n.º 25.903, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-  Oficial Designada.-</p>

BENFEITORIAS:

Contém no imóvel edificação residencial medindo aproximadamente 50 metros quadrados, com ampliação/abrigo medindo aproximadamente 10 metros quadrados, coberta de telhas de fibra de cimento, com laje e piso de cerâmica, em regular estado de conservação. Contém ainda muro de alvenaria na frente, laterais e fundos.

Imóvel servido por pavimentação asfálticas, saneamento básico, energia elétrica.

A MATRÍCULA ACIMA REFERIDA REGISTRADA NO C. R. I. DESTE MUNICÍPIO DE CAMBÉ, CUJA CERTIDÃO CONSTA DOS ALUDIDOS AUTOS (MOV. 65.2). Em seguida, designei **Depositário Público** do bem ora penhorado, O Servidor abaixo nominado, que aceitou o encargo na forma e sob as penas da Lei, apondo sua assinatura.

AVALIAÇÃO

AVALIO O IMÓVEL ORA PENHORADO, ACIMA DESCRITO POR R\$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

Método: comparativo de Mercado

Nada mais. Para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.





LUIZ CARLOS LOPES – OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO PÚBLICO: _____

